



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000**

**PORTARIA Nº 007/2024**

*Súmula: Suspende Sessão Ordinária do dia 27/05/2024.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a convocação das Câmaras Municipais pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para participação na Audiência Pública sobre o impacto das moratórias da soja e da carne nas desigualdades regionais;
- ✓ Considerando a participação de sete vereadores de Marcelândia no evento mencionado e não havendo quórum para a realização de sessão ordinária,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária que seria realizada em 27/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 27 de maio de 2024.

---

**PEDRO JOSÉ FIABANE**  
**Presidente**